



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 43/2018

Data: 19 de fevereiro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal tome as medidas necessárias visando o recapeamento de algumas ciclovias de nossa cidade, principalmente na Avenida Maripá e nas ruas Sete de Setembro, assim como em parte da Rua Santa Catarina.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, solicitando o empenho do setor responsável da municipalidade, visando a execução do recapeamento de algumas ciclovias de nossa cidade, principalmente na Avenida Maripá, e nas ruas Sete de Setembro, assim como em parte da Rua Santa Catarina.

Há de se levar em consideração a importância da medida proposta, destacando as precárias condições das pistas de rolamento das ciclovias citadas, que apresentam asperezas exageradas, e até sequência de buracos que proporcionam riscos de acidentes.

Por outro lado, são inúmeras as justificativas para fundamentar a presente proposição, dentre elas a crescente adesão de novos ciclistas em nossa cidade, tanto para a locomoção ao trabalho, quanto para atividades desportivas e de lazer.

Também devem ser considerados os benefícios da utilização da bicicleta como meio de transporte, principalmente aspectos relacionados diretamente com a saúde da população, tais como o controle à obesidade, proporcionada pelo aumento da taxa metabólica, prevenção de doenças cardiovasculares, dentre outros tantos benefícios.

Ademais, considerados os aspectos acima, é necessário que o Poder Público proporcione condições adequadas para a prática do ciclismo no perímetro urbano, de forma a estabelecer um equilíbrio no fluxo de pessoas, sejam elas pedestres, ciclistas, motociclistas ou condutores de outros veículos automotores.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2018.

PEDRO RAUBER
Vereador

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador